



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA
SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO
DIA 24 DE MAIO DE 2019.**

1 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de maio de dois
2 mil e dezenove, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal
3 de Mato Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização
4 da quadringentésima septuagésima sexta sessão ordinária que, após
5 convocação prévia, contou com a presença da Presidente Myrian Thereza de
6 Moura Serra e dos conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antonio José de
7 Amorim, Marcos Prado de Albuquerque e Tereza Cristina Cardoso de Souza
8 Higa, suplente do conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe e as convidadas,
9 servidoras técnicas da PROPLAN, Luana Regina Machado, Rubiane Prado
10 Schoenhen e Stefânia Graciano Oliveira Campos, sendo justificadas as
11 ausências dos conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Luiz Augusto
12 Rebouças. Iniciando a sessão, a Presidente cumprimentou a todos os presentes
13 e colocou em apreciação a ata da quadringentésima septuagésima quinta
14 sessão, enviada aos conselheiros por e-mail, que foi aprovada, com uma
15 abstenção, sem emenda. Prosseguindo, a Presidente colocou a pauta em
16 apreciação, sendo aprovada com a retirada dos processos: 23108.016663/2019-
17 61, relator conselheiro Luiz Alberto E. Scaloppe; 23108.102011/2018-68,
18 23108.994456/2018-69, 23108.102014/2018-00, relator conselheiro Luiz
19 Augusto Rebouças Júnior e processo 23108.016561/2019-46, relator
20 conselheiro Antonio Carlos Maximo. Em informes, a Presidente manifestou sobre
21 a celebração de novos acordos com o novo Pronto Socorro e Santa Casa para
22 viabilizar a realização de estágios. A Presidente também informou sobre a nova
23 licitação, a ser realizada pelo Governo do Estado, no regime de RDC, para
24 construção do Hospital Júlio Muller a ser lançada até o próximo mês de agosto.
25 Seguindo, a Presidente manifestou sobre a situação da UFMT diante da decisão
26 do Governo Federal de bloqueio de 30% do orçamento das universidades
27 federais brasileiras, sendo que na UFMT será um corte de R\$ 34.000.000,00
28 (trinta e quatro milhões de reais) e dos encaminhamentos tomados em defesa
29 da educação, a mobilização ocorrida no dia 15/05 e uma aula pública no Ginásio
30 de Esportes, no dia 23/05; também realizou reuniões com os diretores das
31 unidades apresentando a situação do orçamento da UFMT após o corte e os
32 encaminhamentos quanto aos contratos. Seguindo, a Presidente informou sobre
33 a reunião da ANDIFES que discutiu a proposta de criação de uma rede latina
34 americana com a Conferência Regional de Ensino Superior da América Latina e
35 uma criação de uma rede solidária SUL/SUL e a preparação do Fórum das
36 Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, bem como, a proposta de
37 realização de Fórum Estado de Fronteira, buscando a integralização com a
38 Bolívia e o reconhecimento da importância do Brasil na América Latina.
39 Seguindo, a Presidente informou sobre a participação do Secretário do SISU na
40 reunião da ANDIFES, o qual apresentou a proposta do MEC para as
41 universidades federais e o novo modelo de universidade, que nesse tempo de

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 restrição orçamentária os reitores tem um papel de empreendedor público. A
48 Presidente também noticiou que a bancada de Mato Grosso agendou reunião
49 com o Ministro da Educação e será realizada uma audiência pública no Senado
50 Federal, no dia 04/06 que abordará sobre as universidades criadas em 2018,
51 objetivando sua implantação. A Presidente também informou sobre o Decreto
52 9.725, que extingue as funções gratificadas 4 e 5 e o Decreto 9.794 que dispõe
53 atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e institui o Sistema
54 Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc. A seguir, a conselheira Tereza de
55 Souza Higa manifestou sobre a questão fronteiriça e o trabalho do Ministério da
56 Defesa e recentemente o Ministério do Desenvolvimento Nacional reconheceu
57 Cáceres como cidade gêmea a San Matias. Em continuidade, a Presidente
58 justificou a ausência da Pró-Reitora de Planejamento e passou a palavra a
59 gerente de Orçamento em exercício, Luana Machado, que apresentou o
60 Processo nº 23108.018899/2019-32, que dispõe sobre proposta de Orçamento
61 Programa da Universidade Federal de Mato Grosso para o exercício de 2019,
62 ressaltando que a Lei Orçamentária Anual de 2019, da Universidade Federal de
63 Mato Grosso (UO 26276) e da Universidade Federal de Rondonópolis (UO
64 26454), aprovadas através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, nos
65 valores de R\$ 990.571.625,00 para a UFMT e R\$ 36.578.388,00 para a UFR,
66 totalizando R\$ 1.027.150.013. O orçamento das duas universidades foi
67 apresentado de forma conjunta, uma vez que foi celebrado Termo de
68 Cooperação entre a UFMT e o MEC que instituiu a UFMT como universidade
69 tutora no processo de implantação da UFR, até que a UFR possua em seu
70 quadro a estrutura administrativa capaz de gerir seus próprios recursos, quadro
71 de pessoal e patrimônio. O orçamento da UFMT/UFR está subdividido nos
72 Grupos de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$
73 869.869.660,00; Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 145.981.472,00; e
74 Investimentos, no valor de R\$ 11.298.881,00. Houve um crescimento de 7,83%
75 em relação ao orçamento de 2018, sendo: 66,02% no grupo de Investimentos,
76 devido a aprovação de uma emenda parlamentar de bancada, que não tem
77 caráter impositivo e já foi bloqueada e subtraída do crédito disponível da UFMT,
78 logo após a aprovação da LOA; 8,58% no grupo de Pessoal e Encargos Sociais;
79 e 0,97% no grupo de Outras Despesas Correntes, devido ao crescimento dos
80 Benefícios da Folha de Pagamento que apresentou crescimento de 2,6%. O
81 grupo de outras despesas Correntes que corresponde ao custeio da UFMT
82 compreende as despesas destinadas ao pagamento dos Benefícios da Folha de
83 Servidores, no total de R\$ 30.320.810,00; pagamento de Ações específicas, tais
84 como a Assistência ao Estudante de Ensino Superior – Pnaes, o Incluir, a
85 Capacitação de Servidores Públicos, o Inglês sem Fronteiras, a matriz dos
86 Hospitais Veterinários – HOVET (Cuiabá e Sinop), o PASEP, as Contribuições a
87 Organismos Nacionais e Internacionais e o Cumprimento de Débitos Judiciais,
88 que totalizam R\$ 26.827.177,00; restando um Custeio Livre de R\$
89 88.833.485,00, destinado ao pagamento das despesas necessárias à
90 manutenção e ao funcionamento da UFMT/UFR. As despesas previstas para o
91 exercício de 2019 são na ordem de R\$ 144.928.650,00, havendo previsão de
92 déficit de R\$ 29.267.988,00 para o exercício. As despesas de Capital estão

ES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 distribuídas entre Obras, no valor de R\$ 7.732.340,00, sendo que R\$
94 4.232.340,00 correspondem a emenda de bancada bloqueada; R\$ 500.000,00
95 para renovação de acervo bibliográfico pela Biblioteca Central; R\$ 1.666.541,00
96 para aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais permanentes
97 através da Pró-reitoria de Planejamento; R\$ 1.000.000,00 para Secretaria de
98 Tecnologia da Informação; e R\$ 400.000,00 para os Hospitais Veterinários.
99 Seguindo, a servidora Luana Machado acrescentou que trinta dias após a
100 publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo Federal publicou o
101 Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que trata da Programação
102 Orçamentária e Financeira de 2019. O Decreto estabeleceu um
103 contingenciamento de limites orçamentários na ordem de 30% ou R\$
104 33.997.501,00 das despesas discricionárias da UFMT/UFR, efetuando o
105 Bloqueio desses valores, sendo: 30% nas Ações 20GK – Inglês sem Fronteiras,
106 4572 – Capacitação de servidores e 8282 – Consolidação do Reuni; e 38% e
107 33% da Ação 20RK – Funcionamento das IFES da UFMT e UFR,
108 respectivamente. Foram bloqueados R\$ 31.877.539,00 correspondente ao
109 Custeio e R\$ 2.119.962,00 correspondentes ao Capital e considerou que diante
110 dos fatos elencados, o cenário atual da UFMT/UFR é de previsão de déficit de
111 R\$ 61.145.527,00 para o exercício de 2019, uma vez que foi reconhecido uma
112 dívida do exercício de 2018 (Déficit de 2018) de R\$ 14.711.338,00 e previsão da
113 despesa do primeiro semestre é de R\$ 60.424.602,00, fazendo que, caso não
114 ocorra reversão dos bloqueios efetuados em decorrência do Decreto nº 9.711,
115 que a UFMT possa arcar com seus compromissos financeiros até meados do
116 mês de julho de 2019. Em continuidade, o conselheiro Marcos Prado de
117 Albuquerque apresentou seu relato e voto favorável à aprovação do Orçamento
118 Programa da UFMT, para o exercício de 2019, que em votação foi aprovado por
119 unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº 10/2019. A Presidente
120 cumprimentou as servidoras da PROLPAN pela apresentação do Orçamento e
121 ao relator pelo relato. Seguindo, o conselheiro Marco Prado de Albuquerque
122 relatou o **Proc. n.º 23108.942244/2018-27**, requerente Diretora do Instituto de
123 Física - IF, que dispõe sobre solicitação de retificação da Resolução CD Nº
124 01/2018, que aprovou a estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso, no
125 tocante à inclusão da Coordenação de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
126 Naturais, criada pela Resolução CONSEPE/UFMT nº 55/2009, vinculando-a ao
127 Instituto de Física e a eliminação do cargo de Diretor Adjunto do IF, sendo o voto
128 contrário ao pedido de eliminação do cargo de diretor adjunto, visto que o cargo
129 é indispensável para o exercício de diversas atribuições e favorável a retificação
130 da Resolução CD Nº 01/2018, de modo a incorporar a Coordenação de Pós-
131 Graduação em Ensino de Ciências Naturais e a retribuição do cargo ao Instituto
132 de Física, sendo o voto aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
133 Resolução CD Nº 11/2019. Prosseguindo, o conselheiro Marcos Prado de
134 Albuquerque relatou o **Processo nº 23108.942244/2018-04**, que dispõe sobre
135 homologação do Acordo de Cooperação entre a UFMT e a Universidade Mayor
136 de San Andrés, La Paz, Bolívia, visando desenvolver programa de mútua
137 cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de
138 interesse mútuo, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 Decisão CD nº 23/2019. Em continuidade, a conselheira Tereza Cristina Cardoso
140 de Souza Higa apresentou o relatório do conselheiro Luiz Alberto Esteves
141 Scaloppe sobre o **Processo nº 23108.016663/2019-61**, que dispõe sobre pedido
142 de autorização para implantação de sistema público de esgotamento sanitário
143 (rede coletora) no *campus* da UFMT/Cuiabá, ressaltando que a presente
144 proposta prevê o caminhamento dos coletores por dentro do terreno no *campus*
145 universitário de Cuiabá, o que resultaria na disposição de 8.390 m² do terreno
146 para Concessionária de Águas Cuiabá, destinados à faixa de servidão
147 necessária ao longo de toda extensão de passagem do coletor pela área desta
148 instituição de ensino, sendo o voto pelo deferimento do pedido, observando as
149 questões técnicas apontadas no Parecer Técnico elaborado pela Coordenação
150 de engenharia e arquitetura da UFMT, tais como: indenização mensal a ser paga
151 à instituição de ensino pela concessão da utilização do espaço físico do *campus*;
152 execução da rede de esgotamento sanitário interna do campus, deixando-a
153 pronta para receber as ligações sanitárias de cada edificação; melhoria no
154 Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e construção do reservatório central
155 misto da UFMT; licenciamento do Centro de Pesquisas de Animais Silvestre
156 (CENPAS). Após discussão, a Presidente colocou e votação o voto do
157 conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, sendo aprovado por unanimidade,
158 consubstanciando a Decisão CD Nº 22/2019. Prosseguindo, o conselheiro
159 Antonio José de Amorim relatou o **Processo nº 23108.920760/2017-99**, que
160 dispõe sobre desfazimento de bens patrimoniais considerados irre recuperáveis
161 conforme Decreto Federal nº 99.658/90 e a IN 205/SEDAP/88, sendo o voto
162 favorável aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº
163 31/2019. Seguindo, o conselheiro Antonio José de Amorim relatou o **Processo**
164 **nº 23108.937739/2018-11**, que dispõe sobre a homologação do convênio
165 celebrado entre a FUFMT e a Universidade Estadual de Campinas e do termo
166 aditivo 001 ao convênio citado, visando a execução do Programa de Mestrado
167 Interinstitucional em Clínica Médica – MINTER, no Curso de Medicina do
168 ICEN/CUR/UFMT, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, conforme
169 Decisão CD nº 24/2019. A seguir, o conselheiro Antonio José de Amorim relatou
170 o **Processo nº 23108.900941/2017-07**, que dispõe sobre homologação do
171 Protocolo de Intenções nº 01, celebrado entre a UNEMAT/UFMT/SENAI-
172 MT/IFFluminense/FUB/IFB e a UFMT, cujo voto favorável, foi aprovado por
173 unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 25/2019. Em continuidade, o
174 conselheiro Antonio Amorim relatou o **Processo nº 23108.003640/2019-97**, que
175 dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação Internacional entre a
176 FUFMT e a Universidade Autônoma de Ciudad Juarez, com voto favorável à
177 homologação do referido acordo, que em votação foi aprovado, por
178 unanimidade, conforme Decisão CD Nº 26/2019. O conselheiro Antonio Amorim
179 relatou o **Processo nº 23108.041209/2019-49**, que dispõe sobre proposta de
180 inclusão de taxa para prestação de serviço de equoterapia e solicitou a retirada
181 da matéria da pauta, convertendo-o em diligência ao setor de equoterapia para
182 definição dos critérios para cobrança dos serviços. Prosseguindo a pauta, o
183 conselheiro Antonio Carlos Maximo relatou os seguintes processos:
184 **23108.968558/2018-29**, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 ser firmado entre a FUFMT e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-
186 UFMS, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD
187 nº 27/2019; **Processo nº 23108.100668/2018-29**, que dispõe sobre doação
188 realizada pela Delegacia da Receita Federal à FUFMT, de materiais
189 eletroeletrônicos novos, constantes no Ato de Destinação de Mercadoria – ADM
190 101/2019 (Receita Federal), sendo o voto favorável a aceitação da doação, que
191 foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 28/2019; **Processo**
192 **23108.948934/2018-69**, encaminhado pela Secretaria de Relações
193 Internacionais, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação celebrado
194 entre a FUFM e a Universidad de Salamanca, Espanha, com o objetivo de
195 estabelecer um marco de colaboração institucional bilateral entre as duas
196 Universidades que permite a realização de tese doutoral em regime de cotutela,
197 entendendo-se como tal a direção, elaboração, defesa e avaliação de tese
198 doutoral, sob a responsabilidade conjunta de ambas as Universidades, dentro
199 dos Programas Doutorais correspondentes, sendo o voto favorável à
200 homologação aprovado, por unanimidade, conforme a Decisão CD nº 29/2019.
201 Finalizando, o conselheiro Antonio Carlos Maximo relatou o **Processo nº**
202 **23108.943013/2018-18**, que dispõe sobre homologação do Termo de
203 Cooperação Técnica Científica entre a UFMT, a Secretaria de Estado de
204 Segurança Pública/SESP-MT e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato
205 Grosso, objetivando estabelecer mútua cooperação para a operacionalização de
206 programa de ensino, pesquisa, extensão e estágios no campo das Ciências
207 Florestais, mais especificamente na área de Prevenção, Controle e Combate a
208 Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso, cujo voto favorável foi aprovado,
209 por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 30/2019. Nada mais
210 havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos
211 e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches
212 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e
213 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.

Elenir Motta Sanches Arruda
Dane